

Spina

concedido ao Tesouro Municipal pelo decreto-lei nº 94, de 15 de Dezembro de 1943.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto lei correrão por conta da verba própria consignada no orçamento.

Artigo 3º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 30 de Abril de 1944

ao) Carlos Fucro de Toledo

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 30/4/44

Publicado no jornal "A Tribuna" em 11/5/1944

ao) Orestes de Faria

Secretário

Decreto nº 332

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º 4, do Decreto-Lei Federal nº 1302, de 8 de Abril de 1939, resolve,

Exonerar:-

o pedido, o senhor Luís de Perillo do cargo de sub-

Prefeito do Distrito de Novo Brancos, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Maio de 1944

ao) Carlos Fucro de Toledo

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 2/5/44

Publicado no jornal "A Tribuna" em 11 de Maio de 1944

ao) Orestes de Faria

Secretário